



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

22ª LEGISLATURA 2021/2024
PAUTA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024
18 HORAS

1) **ABERTURA**

1.1) Chamada dos Senhores Vereadores.

2) **EXPEDIENTE**

2.1) Aprovação da Ata da 34ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em 30 de setembro de 2024.

2.2) Leitura das correspondências recebidas e expedidas.

3) **CONVITE DO PRESIDENTE AOS VEREADORES PARA APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSIÇÕES À MESA.**

4) **PALAVRA LIVRE**

4.1) Vereadores inscritos no livro.

5) **ORDEM DO DIA**

5.1) **APRESENTAÇÃO DE VETO E PROJETO:**

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 42/2024 – “Fica proibido que as reuniões de Conselhos Municipais aconteçam no mesmo dia e horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências”.

Autor do Projeto: Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Autoria do Veto: Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 45/2024 - “Lei Orçamentária Anual – Estima a receita e fixa as despesas do Município de Pedro Leopoldo para o exercício financeiro de 2025”.

Autoria: Prefeita Municipal

5.2) **APRECIACÃO DE REQUERIMENTOS:**

REQUERIMENTO Nº 95/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre o estudo apresentado pelo CEFET na audiência Pública e qual o acesso para consulta da população.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 96/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** à Excelentíssima Senhora Prefeita o cronograma de execução da Via Norte com as etapas já concluídas até o recebimento deste requerimento, assim como as etapas a serem concluídas e sua previsão de término.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

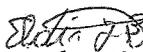
Compromisso, transparência e cidadania!

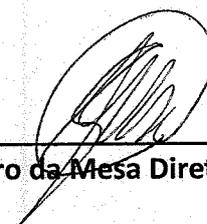
5.3) APRECIÇÃO DE INDICAÇÃO:

INDICAÇÃO Nº 308 /2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a instalação de iluminação pública no início do beco utilizado como travessia de pedestres, preferencialmente no lado da loja Regis Moda, beco situado no bairro Hibiscos, com saída na Avenida Heitor Cláudio de Sales, neste município.
Autoria: Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

6) **SORTEIO DO OUVIDOR E REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO NAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DURANTE A SEMANA.**

Pedro Leopoldo, 03 de outubro de 2024.


Eldir José Batista
Presidente


Membro da Mesa Diretora